



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Município de Alpestre/RS**

I – Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SMECDT) identificou a necessidade de adquirir materiais destinados ao atendimento das ações comemorativas, culturais e sociais realizadas ao longo do ano, especialmente nas datas tradicionalmente celebradas pela Administração Pública Municipal, como período natalino, festividades de Páscoa, Dia das Crianças e demais atividades temáticas previstas no calendário institucional.

Essas ações, voltadas ao público infantil e à comunidade em geral, têm por objetivo promover integração social, incentivar a participação comunitária, fortalecer vínculos, valorizar tradições locais e apoiar práticas socioeducativas e culturais que o Município realiza historicamente.

Atualmente, a Secretaria não dispõe de materiais suficientes nem adequados para suprir tais atividades, o que compromete o planejamento anual e a continuidade das ações desenvolvidas. A ausência desses insumos pode gerar descontinuidade nos eventos programados, prejuízo ao engajamento das crianças e famílias e impacto direto na execução das políticas públicas culturais e socioeducativas do Município.

Diante desse cenário, torna-se necessária a formalização da demanda para análise técnica, definição da solução adequada e instrução regular da fase preparatória da contratação.

II – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

A demanda não estava prevista no Plano de Contratações Anual. Entretanto, encontra respaldo nas ações rotineiras e históricas executadas pela Secretaria, alinhando-se às diretrizes do planejamento institucional, ao Plano Plurianual, à LDO e à dotação específica constante na Lei Orçamentária Anual.

Mesmo ausente do PCA, a contratação atende a necessidade contínua da política pública, sendo compatível com a natureza das ações desempenhadas pela SMECDT.

III – Requisitos da contratação

Para garantir a adequada execução das ações comemorativas ao longo do ano, a contratação deverá observar:

- a) fornecimento de materiais adequados para utilização em eventos temáticos e comemorativos;

0



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

-
- b) garantia de qualidade, integridade e conformidade dos produtos com as normas sanitárias e legais pertinentes;
 - c) entrega dos itens dentro de prazos compatíveis com as datas festivas e com o planejamento anual da Secretaria;
 - d) possibilidade de entregas fracionadas conforme demanda, evitando acúmulo desnecessário de estoque;
 - e) reposição de materiais danificados ou que apresentem inconformidades;
 - f) vigência do instrumento contratual compatível com o ciclo anual de eventos;
 - g) padronização dos itens adquiridos, respeitando as normas de controle interno e a legalidade.

IV – Estimativas das quantidades

A estimativa de quantidades será definida com base:

- a) no número de crianças beneficiadas pelas ações da Secretaria;
- b) no histórico de participação do público nos eventos comemorativos dos anos anteriores;
- c) no planejamento anual das atividades culturais, recreativas e temáticas desenvolvidas pela SMECDT;
- d) na projeção de crescimento populacional e ampliação das ações comunitárias.

As planilhas contendo estimativas, cálculos e projeções serão anexadas em documento separado, compondo a memória detalhada de quantidades.

V – Levantamento de mercado, análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da solução

Para atender à necessidade de aquisição de materiais utilizados em ações comemorativas ao longo do ano, foram analisadas diferentes alternativas de contratação, considerando critérios de viabilidade técnica, impacto orçamentário, segurança jurídica, economicidade e eficiência operacional.

- a) Licitação com quantidade fixa total (compra única para todo o ano)

A aquisição integral, definindo previamente a quantidade exata necessária para todas as datas comemorativas do ano corrente, foi analisada, porém apresenta riscos relevantes. Como a demanda pode variar de acordo com o público participante, mudanças no planejamento ou ampliação de eventos, uma compra única pode resultar em dois cenários indesejáveis:

- a) subdimensionamento, obrigando a abertura de nova contratação emergencial ou suplementar;
- b) superdimensionamento, gerando estoque excessivo, com risco de perda de validade ou deterioração dos itens, especialmente porque muitos produtos possuem vida útil reduzida.

10



Além disso, a compra integral exige espaço físico de armazenagem e condições específicas de conservação, o que não está disponível na Secretaria.

Conclusão: alternativa descartada por apresentar riscos logísticos e financeiros, bem como potencial desperdício.

b) Licitação com quantidade exata por evento (processos separados ao longo do ano)

A realização de processos licitatórios individuais a cada evento comemorativo também foi avaliada. Embora possível, essa alternativa acarreta forte aumento de carga administrativa, multiplicando as fases de pesquisa de preços, elaboração de TR, julgamentos, formalizações e fiscalizações.

Além disso, o desmembramento artificial entre diversos processos pode ser interpretado como fragmentação indevida, considerando que todos os produtos pertencem ao mesmo grupo de consumo e ocorrem dentro do mesmo exercício financeiro. A prática poderia gerar apontamentos do controle interno, TCE e inviabilizar a padronização dos itens ao longo do ano.

Conclusão: alternativa descartada por risco de fracionamento e baixa eficiência administrativa.

c) Dispensa de licitação por valor

A análise da dispensa foi realizada, mas também se mostra inadequada. Como o Município já realiza outros processos licitatórios para gêneros alimentícios, a aquisição de itens similares por dispensa poderia ser interpretada como fragmentação da despesa, ainda que com finalidade distinta (ações comemorativas). Além disso, a demanda é anual e previsível, não emergencial, não justificando a dispensa por valor.

A dispensa ainda deixaria o Município sujeito a variações de preços durante o ano e reduziria a competitividade.

Conclusão: alternativa descartada por insegurança jurídica e risco de caracterização de fracionamento.

d) Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Registro de Preços foi analisado como alternativa viável e alinhada à necessidade institucional. Diferentemente da aquisição integral, o SRP permite que o Município não se comprometa com quantidades fixas, mas apenas com preço registrado, realizando compras progressivas conforme necessidade real durante o ano, sem risco de excesso ou insuficiência.

As principais vantagens do SRP para esta demanda são:

- a) Flexibilidade: permite adquirir apenas o necessário para cada ação comemorativa, sem superestimar ou subestimar quantidades.
- b) Evita desperdícios: reduz risco de validade expirada, perda de qualidade ou deterioração dos itens.

PO



- c) Economia administrativa: centraliza o procedimento em um único processo licitatório anual, evitando abertura de diversos processos fragmentados.
- d) Preços estáveis: garante padronização e competitividade, evitando flutuação de preços ao longo do ano.
- e) Entrega fracionada: adequada para ações sazonais (Natal, Páscoa, Dia das Crianças).
- f) Armazenagem racional: como os itens são alimentos, não há necessidade de armazenamento prolongado pela Secretaria.
- g) Facilidade na montagem dos kits: a aquisição centralizada pelo SRP permite que todos os itens destinados às ações comemorativas mantenham padrão único de qualidade, marca ou categoria.
- h) Evita riscos jurídicos: atende ao TCU, evitando fracionamento e garantindo unidade de planejamento.
- i) Possibilidade de renovação anual: garantindo continuidade das ações no próximo exercício, sem definir previamente se toda a quantidade será utilizada.

Portanto, o SRP se mostra a alternativa mais econômica, segura e eficiente para atender às demandas comemorativas anuais.

VI – Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor será apurada pelo Departamento de Compras mediante pesquisa de preços realizada no mercado local e regional, considerando fornecedores que atuam no ramo dos produtos descritos.

Tendo em vista que o valor global previsto para a contratação é reduzido, e que a divisão em itens poderia resultar em propostas incompletas ou desertas, definiu-se que a licitação será estruturada por lote global, de modo a assegurar competitividade e garantir o fornecimento integral dos materiais necessários.

VII – Descrição da solução

A solução identificada consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de doces e materiais correlatos destinados à composição de kits comemorativos utilizados nas ações temáticas promovidas ao longo do exercício pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo. A aquisição dos itens deverá ocorrer de forma progressiva, conforme o cronograma das atividades e as demandas específicas de cada data festiva, especialmente Natal, Páscoa, Dia das Crianças e demais programações socioculturais de iniciativa do Município.

A adoção do Registro de Preços permite ao Município atender de maneira organizada e contínua as necessidades das atividades comemorativas, evitando a aquisição integral de todos os materiais logo no início do ano, prevenindo riscos de sobreestocagem, vencimento ou deterioração. Além disso, viabiliza entregas fracionadas em períodos estratégicos, garantindo disponibilidade adequada dos itens e evitando desperdícios.

Os materiais a serem adquiridos são doces variados e itens de apoio, tradicionalmente utilizados na montagem de kits comemorativos.

(Assinatura)



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

A solução contempla a necessidade de dispor, durante todo o ano, de materiais destinados à composição de kits comemorativos utilizados nas atividades temáticas, tais como período natalino, comemorações de Páscoa, Dia das Crianças e demais eventos socioculturais promovidos pelo Município. A aquisição deverá viabilizar o desenvolvimento de ações simbólicas, recreativas e educativas voltadas ao público infantil e à comunidade em geral, assegurando que os eventos históricos e tradicionais mantidos pela Administração possam ser executados com regularidade e organização.

A adoção do Registro de Preços atende ao interesse público por permitir:

- a) a disponibilidade contínua dos materiais necessários, sem a obrigatoriedade de aquisição integral no início do exercício;
- b) a realização de entregas programadas, compatíveis com o cronograma das ações comemorativas;
- c) o atendimento universal às crianças participantes, independentemente de vínculo escolar, garantindo equidade e acesso às atividades comunitárias;
- d) a manutenção das tradições culturais e comunitárias historicamente promovidas pelo Município;
- e) o ajuste das quantidades à demanda efetiva, evitando estoques excessivos, desperdícios ou vencimentos.

Além disso, a solução proposta consolida o planejamento institucional da Secretaria, evitando contratações fragmentadas, reduzindo custos operacionais e garantindo maior previsibilidade e organização para todas as atividades comemorativas ao longo do ano. Ao assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para a montagem dos kits comemorativos e demais itens de apoio às ações temáticas, o Município cumpre seu papel de fomentar a participação comunitária e promover o acesso universal às atividades de caráter cultural e recreativo.

Assim, a solução descrita demonstra-se adequada, eficiente e plenamente justificada, alinhada aos princípios da economicidade, planejamento, eficiência e atendimento ao interesse público.

VIII – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será parcelada, permitindo entregas periódicas e conforme necessidade efetiva. Essa prática:

- a) evita desperdícios;
- b) elimina riscos de expiração ou deterioração dos itens;
- c) reduz custos com armazenagem;
- d) ajusta as aquisições ao calendário anual;
- e) aumenta a eficiência logística e orçamentária.

IX – Resultados pretendidos

(Assinatura)



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- a) continuidade das ações culturais, recreativas e temáticas do Município;
- b) maior engajamento das crianças e famílias;
- c) fortalecimento da integração social e comunitária;
- d) cumprimento do planejamento institucional da SMECDT;
- e) adequação administrativa, evitando compras emergenciais e fragmentadas;
- f) economia de recursos públicos pela adoção do SRP;
- g) padronização das entregas e melhoria da gestão logística.

X – Providências prévias à contratação

A Administração deverá:

- a) consolidar as demandas anuais;
- b) finalizar as estimativas;
- c) elaborar o Termo de Referência;
- d) realizar pesquisa de preços;
- e) proceder com a minuta de edital, se aplicável;
- f) submeter o processo à aprovação da autoridade competente.

XI – Contratações correlatas ou interdependentes

A contratação está relacionada às ações sociais, culturais, esportivas e educativas desenvolvidas pela SMECDT, integrando-se ao planejamento anual e auxiliando na execução das atividades temáticas que envolvem interação comunitária e valorização de datas comemorativas.

XII – Descrição dos possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Deverá ser priorizada a aquisição de materiais que apresentem menor impacto ambiental, bem como embalagens recicláveis ou de fácil descarte. A Administração buscará reduzir resíduos e incentivar práticas sustentáveis.

XIII – Posicionamento conclusivo

Após análise técnica, conclui-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços é a solução mais eficiente, econômica e adequada para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo. A proposta está alinhada às diretrizes legais, ao planejamento institucional e às boas práticas administrativas, garantindo segurança, eficiência e continuidade das ações comemorativas do Município.

Cindiamar Wenczenovicz Meotti

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Portaria nº 246/2025